

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 de julho de 2003

Local e hora: Sede da Agência, às 15:50 horas.

Presentes: Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e ainda Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos: Pr. Nº 00.304/2002; Reclamante: João Rodrigues Freire; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela emissão de Termo de Notificação**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 00.525/2002;** Reclamante: Mirnes Bernardo Cavalcante; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 00.035/2003;** Reclamante: Condomínio Residencial Bariloche; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 00.151/2003;** Reclamante: Maria Vanda Vieira Alves; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 00.165/2003;** Reclamante: Maria de Lourdes Silva da Costa; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 00.173/2003 (CONSULTA);** Consultante: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC; Consultada: ARCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu responder à consulta**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 10.083/2003;** Reclamante: Maria de Fátima de Oliveira; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 10.103/2003;** Reclamante: Francisco Messias Nogueira da Costa; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 00.194/2002;** Reclamante: Francisco Rocha Pires Filho; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do processo**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.145/2003;** Reclamante: Município de Jaguaribe; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 10.091/2003;** Reclamante: Raimunda Lucrecia Brito Siebra; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O

Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.542/ 2002**; Reclamante: Francisco José Sousa Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.010/ 2003**; Reclamante: MR Empreendimentos Ltda.; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto-vista do Conselheiro Hugo Machado; **Pr. Nº 00.473/ 2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: Gonçalo Gomes de Almeida; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.125/ 2003**; Reclamante: Genilde Ernesto Alves; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.177/ 2002 (PEDIDO DE EXTINÇÃO)**; Reclamante: Maria Ivone Alves Gomes; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do Processo**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.500/ 2002**; Reclamante: Everardo Ramalho da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.332/ 2002 (RECURSO DO RECURSO)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Centro de Referência e USG e Medicina Fetal; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **não conheceu o recurso**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.527/ 2002**; Reclamante: Maria de Fátima Alves de Brito; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.481/ 2002**; Reclamante: M. Z. Oliveira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.496/ 2002**; Consulente: SEINFRA; Consultada: ARCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu responder à consulta**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 10.095/ 2003**; Reclamante: Edifício Amílcar Vidal; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 10.039/ 2003**; Reclamante: Ângela Maria Rogério Pinto; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela emissão de Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto do Relator;

Hora de Encerramento: 18:35 h.